



Ata de Reunião (Nº 215)

1 Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta
2 minutos, na sede da RIOPRETOPREV, sito à Rua General Glicério nº 3553, Centro, realizou-se
3 **Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Previdência (C.M.P.), com a presença dos
4 membros: Dimas Fernandes, José Martinho Wolf Ravazzi Neto, Wilclem de Lazari Araujo, Carlos
5 Henrique de Oliveira, Celso Aparecido de Cerqueira Barreiro, Valter de Lucca e Eugênio Maria
6 Duarte. As conselheiras Wanessa Sardinha e Maria Carretero Vergínio justificaram suas ausências.
7 Estiveram presentes na reunião: o Superintendente, Jair Moretti, e o Coordenador da Gestão e
8 Custeio de Investimentos, Rubem Severian Loureiro. A reunião teve a seguinte pauta: I –
9 **Abertura dos Trabalhos: 1.1) Verificação de quórum. 1.2) Palavra do Presidente. 1.3)**
10 **Palavra da Superintendência. 1.4) Palavra dos Membros. II – Atas e Comunicados: 2.1)**
11 **Apreciação e votação das atas das reuniões anteriores (Ata 213 e 214; ata 212 aguardando a**
12 **retirada da criptografia da gravação do áudio); 2.2) Relatório dos Atos Administrativos (ref.**
13 **a novembro/2017 e dezembro/2017, será enviado via e-mail em janeiro/2018),**
14 **cumprimento das diretrizes gerais e relatório de avaliação situacional para o Pró-Gestão;**
15 **2.3) Informações sobre cursos: Não há. III – Ordem da Pauta do dia: 3.1) 3.1) Retificação**
16 **da Política de Investimentos aprovada em outubro de 2017; 3.2) Apreciação do Balancete**
17 **Contábil de novembro/2017, bem como apreciação das informações sobre os**
18 **investimentos; 3.3. Discussão ou deliberação sobre o projeto de lei de alterações das**
19 **normas previdenciárias; 3.4) outros.** A reunião teve início com a verificação do quórum, o qual
20 estava de acordo com o § 8º do art. 104 da Lei Complementar 139/2001, com redação dada pela
21 Lei Complementar nº 364/2012. O presidente do colegiado, Dimas Fernandes, abriu os trabalhos
22 dando as boas-vindas aos presentes. Com a palavra, o superintendente da entidade, Jair Moretti,
23 ressalta que esta é a última reunião do ano. Agradece pela colaboração que recebeu tanto do
24 conselho municipal de previdência quanto do conselho fiscal neste primeiro ano da sua gestão.
25 Destaca, por fim, os avanços em relação ao projeto de lei complementar que altera as normas
26 previdenciárias, sendo que o projeto deverá ser encaminhado para a Câmara Municipal já na volta
27 do recesso parlamentar. O conselheiro Eugênio Maria Duarte informa que não compareceu as
28 duas últimas reuniões por conta de que lhe foi imposto o usufruto de licença-prêmio, uma vez que
29 se não usufruísse, perderia tal benesse, destacando sua contrariedade com tal regra. Afirma ainda
30 que leu as últimas atas e manifesta sua opinião pela ilegitimidade das discussões acerca do projeto
31 de lei ocorridas no âmbito do grupo instituído pelo Decreto nº 17.880/2017, ressaltando que tal
32 projeto deve ser tratado neste conselho, cuja composição reflete a eleição legítima realizada pelos
33 trabalhadores, que o elegeram para representar a ATEM, que é um Sindicato, e que não foi incluído
34 naquele grupo de discussão. Nesse ponto, destaca que faltaram algumas considerações importantes
35 no projeto de lei; cita, como exemplo, a necessária ampliação da licença gestante para 6 meses;
36 destaca também a importância de mostrar exemplos reais que demonstrem as fragilidades e
37 situações concretas em relação as distorções que a norma previdenciária efetivamente causou e não
38 os exemplos que foram colacionados no material entregue aos conselheiros. O superintendente
39 explica que embora a comissão tenha contribuído com sua opinião sobre o projeto, esta
40 manifestação não é vinculante, sendo que qualquer cidadão pode contribuir para o projeto,
41 inclusive o conselheiro. O conselheiro Eugênio Maria Duarte questiona se o projeto está fechado,
42 sendo respondido pelo superintendente que não, que entende que o projeto ainda será debatido no
43 âmbito do conselho. O conselheiro Celso Aparecido de Cerqueira Barreiro argumenta que como o
44 projeto prevê a transferência da responsabilidade do pagamento do salário-maternidade para a



45 Prefeitura, a proposta do aumento do tempo de concessão desse benefício para seis meses deve ser
46 debatido no âmbito da Prefeitura e não mais neste conselho. O conselheiro Carlos Henrique de
47 Oliveira destaca a mudança do ambiente de trabalho no colegiado com a eleição do Prefeito
48 Edinho Araújo e a indicação da superintendência atual, com a consequente melhoria do diálogo.
49 Ressalta que é este o comportamento que os servidores esperam da RIOPRETOPREV. O
50 conselheiro espera que este ambiente se mantenha no próximo ano. O conselheiro destaca, em
51 relação a fala do conselheiro anterior, que se trata apenas de um grupo criado pelo Decreto nº
52 17.880/2017, mas de uma comissão permanente de negociações entre um sindicato legítimo, cujos
53 representantes foram democraticamente eleitos e que representa todos os servidores e a Secretaria
54 de Administração, órgão escolhido pelo Prefeito para representa-lo. Afirma que o documento que
55 será discutido a seguir traz as recomendações daquela comissão e é fruto de uma negociação dos
56 representantes dos servidores com os representantes da Administração, e que em nenhum
57 momento a discussão ficou travada no âmbito deste conselho ou esteve subordinada a decisão
58 alguma da comissão permanente de negociações. Ressalta ainda que tal encaminhamento não
59 vincula o conselho, que deverá continuar o debate sobre o projeto. **As atas 213 e 214 foram**
60 **aprovadas por unanimidade.** O relatório mensal dos atos administrativos e benefícios
61 previdenciários referente aos meses de novembro e dezembro de 2017 serão entregues aos
62 conselheiros em janeiro de 2018, assim como o relatório de cumprimento das diretrizes gerais e
63 diagnóstico da situação da entidade frente às demandas do Pró-Gestão. Informações sobre cursos:
64 Não há. Iniciando a ordem do dia, o colegiado passou a apreciar a solicitação do Comitê de
65 Investimentos e da Superintendência da entidade para alteração da política de investimentos de
66 2018, frente a publicação, no Diário Oficial da União (DOU), em 23 de outubro de 2017, da
67 Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.604, de 19 de outubro de 2017, que
68 promoveu diversas alterações na Resolução CMN nº 3.922, de 2010. Segundo o coordenador do
69 Comitê de Investimentos, Hélio Antunes Rodrigues, em relação a versão que foi apresentada ao
70 colegiado no mês de outubro, foi realizada apenas a atualização do cenário econômico. Já a
71 modificação da tabela que regula os limites de alocação não será realizada neste momento, pois a
72 Secretaria da Previdência solicitou que a política seja remetida no formato da resolução antiga. O
73 coordenador afirma que provavelmente o colegiado volte a apreciar pedido de retificação da
74 política de investimentos, já que a Secretaria da Previdência deve exigir o encaminhamento da
75 tabela de alocação dos recursos nos termos da nova resolução. **Depois de esclarecidas as**
76 **dúvidas dos conselheiros, por unanimidade, é aprovada a alteração da política de**
77 **investimentos para o ano de 2018. Como a versão anteriormente aprovada não foi**
78 **encaminhada à Secretaria de Previdência nem foi publicada no Diário Oficial do**
79 **Município, os conselheiros também decidem, por unanimidade, que o texto final, com as**
80 **alterações aprovadas nesta data, substitua inteiramente o texto anterior, restando como**
81 **único documento relativo a política de investimentos do ano de 2018.** Seguindo na ordem do
82 dia, os conselheiros passam a apreciar os balancetes contábeis de novembro de 2017. Para tanto, o
83 Assessor Executivo dos Conselhos, Adriano Antonio Pazianoto, faz a apresentação das peças
84 contábeis, destacando que no mês de **MÊS DE NOVEMBRO/2017**, as receitas financeiras totalizaram
85 R\$ 14.374.483,77, sendo: a) contribuições dos servidores ativos – R\$ 4.632.506,47; Contribuições dos
86 Aposentados e Pensionistas R\$ 374.062,03; Contribuição Patronal – R\$ 9.266.515,58; COMPREV – R\$
87 91.908,99; Receita Patrimonial – R\$ 8.526,53; Outras Receitas Diversas (2% Consig.) – R\$ 602,86;
88 Restituições – R\$ 361,31. No período, as despesas equivaleram a R\$ 12.200.439,71, sendo: a) Despesa com
89 benefícios previdenciários: i) com 1100 aposentadorias: R\$ 10.055.856,99; ii) com 182 pensões: R\$



90 1.097.180,21; iii) com 76 auxílios-doença: R\$ 413.757,69; iv) com 41 salários-maternidade: R\$ 290.371,85; v)
91 com pagamento de benefícios em decorrência de ordem judicial: R\$ 0,00; vi) despesas administrativas – R\$
92 343.272,97. Conclui-se, com análise da peça, o resultado orçamentário deficitário de R\$ 2.174.044,06, que
93 corresponde a 15,12% da receita mensal. Verifica-se também que no mês a taxa de dependência “Servidor ativos x
94 Aposentados e Pensionistas” era de 3,78. O Patrimônio da RIOPRETOPREV, no dia 30/11/2017, era o
95 seguinte: a) Carteira de Investimentos: R\$ 322.431.345,43; b) Bens Imóveis – R\$ 83.833.296,75; c) Bens
96 Móveis: R\$ 183.486,12; d) Créditos e Valores a Longo Prazo – R\$ 155.709.275,24; e) Outros Créditos a
97 receber – R\$ 1.768,00; f) Conta Movimento – R\$ 0,00; g) Poupança vinculada – R\$ 1.200,67; f) adiantamentos
98 concedidos – R\$ 0,00. Total do Ativo da RIOPRETOPREV em 30/11/2017: R\$ 562.160.372,21. Quanto
99 aos resultados dos investimentos no mês de novembro/2017, a desvalorização das cotas foi de R\$ -2.250.086, que
100 corresponde a -0,69% de desvalorização, ante a meta atuarial de 0,74%, ou seja, a efetividade dos investimentos, no
101 mês, foi de -93,65%. Performance dos fundos de investimentos: 1. Fundos de renda fixa: a) fundos que atingiram a
102 meta atuarial (nome do fundo/rendimento no mês): BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI RENDA
103 FIXA PREVIDENCIÁRIO: 0,82%; b) que não atingiram a meta atuarial mas tiveram rentabilidade
104 positiva: BRADESCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA: 0,61%; SAFRA EXECUTIVE 2 FI RENDA
105 FIXA: 0,60%; CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA: 0,59%; BB
106 IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO: 0,59%; CAIXA
107 BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP: 0,57%; BB PERFIL FIC RENDA FIXA
108 PREVIDENCIÁRIO: 0,56%; BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO
109 DI: 0,56%; CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO: 0,35%; BB
110 IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO : 0,28%; BB FLUXO
111 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO: 0,25%; CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS
112 PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP: 0,23%; BB TÍTULOS PÚBLICOS IX FI RENDA FIXA
113 PREVIDENCIÁRIO: 0,21%; CAIXA BRASIL 2018 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA
114 FIXA: 0,21%; BB IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO:
115 0,15%; SANTANDER IMA B 5 TÍTULOS PUBLICOS FIC RENDA FIXA: 0,11%; CAIXA
116 BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP: 0,09%; BB IRF-M TÍTULOS
117 PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO: 0,07%; CAIXA BRASIL
118 DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA: 0,06%; c) que tiveram rentabilidade negativa: CAIXA
119 BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP: 0,02%; CAIXA BRASIL
120 IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP :-0,08%; BB TÍTULOS PÚBLICOS
121 IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO: -0,48%; CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC
122 RENDA FIXA LP: -0,74%; SAFRA IMA FIC RENDA FIXA : -0,77%; BB IMA-B FI RENDA
123 FIXA PREVIDENCIÁRIO: -0,77%; CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI
124 RENDA FIXA LP: -0,78%; BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC
125 RENDA FIXA: -0,79%; CAIXA BRASIL 2024 VI TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA: -
126 0,87%; WESTERN ASSET IMA-B ATIVO FI RENDA FIXA: -0,98%; CAIXA BRASIL IMA-B
127 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP: -1,42%; BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-
128 B 5+ FIC RENDA FIXA: -1,43%; BB IDKA 20 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA
129 PREVIDENCIÁRIO: -2,03%; Neste mês, 80,25% (R\$ 258,76 milhões) dos recursos ficaram em Renda
130 Fixa. Dos 32 fundos de RF 11 deles são lastreados com ativos de curto prazo, todos eles com rendimento positivo no
131 mês, fechando na média em 0,36% (abaixo da meta atuarial, que registrou 0,74%). Neste segmento quem puxou o
132 rendimento para baixo foram os fundos IPCA (com média de 0,21% e com participação na carteira em 14,5%), já
133 que os fundos DI tiveram um desempenho bem superior (com média de 0,52%, mas com participação na carteira
134 menos expressiva, 10,73%) e também os fundos IRF M1 tiveram melhor desempenho (0,60% em média, mas com



135 participação na carteira muito inferior, 2,16%). Os fundos de médio prazo tiveram rendimento muito diverso, pois
136 enquanto os fundos IDKA 2 tiveram desempenho médio de 0,27%, os IMA B5 ficaram no negativo, com média de
137 -0,19%. Por outro lado, os fundos lastreados em títulos pré-fixados tiveram rendimento inexpressivo quando não
138 negativo (IRF M Total 0,07% e IRF M1+ -0,08%). Neste segmento o fundo IPCA é quem teve o melhor
139 desempenho, com 0,35%, mesmo assim abaixo da meta atuarial. Os fundos de longo prazo (6 fundos), com
140 rendimento médio de -0,73% foram em boa parte responsáveis pelo desempenho negativo da carteira, pois
141 representam 24,49% da carteira. Os fundos IMA B, que representam 23,43% da carteira fecharam o mês em -
142 0,77%. O fundo IMA Geral por outro lado fechou negativo em -0,02% mas teve pouca influência no resultado do
143 segmento porque representa apenas 1,06% da carteira. O pior desempenho do mês ficou com os fundos de
144 longuíssimo prazo (7 fundos), com rendimento médio de -1,24%, puxando para baixo o rendimento da carteira no
145 mês, já que eles representam no conjunto 19,15% da carteira. Houve variação expressiva no desempenho por tipo de
146 fundo: o fundo IDKA 20 fechou em -2,03% (mas representa apenas 0,90% da carteira). Os fundos IMA B5+
147 fecharam em -1,42% na média e estes sim contribuíram bastante negativamente, pois representam 15,36% da
148 carteira. Os IPCA do segmento, por outro lado, com 2,90% da carteira, contribuíram para amenizar a
149 desvalorização, pois fecharam em -0,04% na média. Assim sendo, os fundos de RF fecharam com desempenho
150 muito abaixo da meta, com média de -1,24%. Os resultados acima descritos, mostram que o segmento de RF teve
151 desempenho bastante ruim, só superados nessa depreciação da carteira pelos fundos de RV que fecharam o mês em -
152 1,84%. Porém, sempre é bom lembrar que os fundos IPCA apresentam em seus extratos mensais as valorizações ou
153 desvalorizações (neste mês pequena desvalorização) nas condições de "marcação a mercado" e não a "marcação na
154 curva" que, para o caso desses fundos específicos, é o que vale para efeito do cumprimento da meta atuarial, já que a
155 rigor eles pagarão as taxas anuais negociadas quando da aquisição, que superam a meta. Assim, o fechamento do
156 mês (-0,41% na RF) acabou ficando muito abaixo da meta (que registrou 0,74%). No conjunto os fundos de RF
157 tiveram desvalorização de -R\$ 1.055,4 mil (-0,41%). 2. Fundos de renda variável a) fundos que atingiram a meta
158 atuarial (nome do fundo/rendimento no mês): WESTERN ASSET US INDEX 500 FI
159 MULTIMERCADO: 3,31%; BB CIELO FI AÇÕES: 2,17%; b) que não atingiram a meta atuarial mas
160 tiveram rentabilidade positiva: não houve c) que tiveram rentabilidade negativa: WESTERN ASSET LONG
161 & SHORT FI MULTIMERCADO: -0,06%; BB PIPE FIC AÇÕES: -1,20%; XP DIVIDENDOS
162 FI AÇÕES: -1,71%; CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES: -2,57%; BRADESCO
163 DIVIDENDOS FI AÇÕES: -3,02%; BB AÇÕES BB SEGURIDADE FI AÇÕES: -3,17%; BB
164 CONSUMO FIC AÇÕES: -3,78%; BB SETOR FINANCEIRO FIC AÇÕES: -4,04%; BB
165 ALOCAÇÃO FIC AÇÕES PREVIDENCIÁRIO: -4,19%; CAIXA INFRAESTRUTURA FI
166 AÇÕES: -4,97%; XP INVESTOR FI AÇÕES: -5,06%. No mês, 19,75% (R\$ 63,67 milhões) dos
167 recursos ficaram aplicados em Renda Variável. O segmento teve desempenho negativo e abaixo do desempenho das
168 aplicações em RF. Portanto, embora ambos tenham contribuído para puxar para baixo o rendimento da carteira no
169 mês, o segmento de RV contribuiu mais negativamente do que o de RF. O segmento ficou assim em -193% da meta
170 (que registrou 0,74%), mas apresentando grandes contrastes. Os fundos multimercado tiveram valorização média de
171 2,74% (370% da meta). Os fundos de ação, no conjunto tiveram desvalorização de -3,06% (-513% da meta). Os
172 fundos de ação única fecharam na média com -1,33% (sendo que um dos fundos, o BB SEGURIDADE, rendeu -
173 3,17% e o outro, o BB CIELO, rendeu 2,17%). O fundo de segmentos de mercado (BB ALOCAÇÃO) fechou
174 em -4,19%. Os fundos de setores específicos (BB SETOR FINANCEIRO, CAIXA
175 INFRAESTRUTURA e BB CONSUMO), tiveram desempenho na mesma direção, todos negativos, fechando
176 na média em -4,20%: o fundo do SETOR FINANCEIRO com -4,04%, o BB CONSUMO com -3,78% e o
177 CAIXA INFRAESTRUTURA fechou em -4,97%. Os fundos de dividendos (XP DIVIDENDOS e
178 BRADESCO DIVIDENDOS) tiveram desempenho na mesma direção, com percentuais de magnitudes bem
179 diferentes: enquanto o primeiro fechou em -1,71% o segundo fechou em -3,02%. Também os fundos de ações livres



180 tiveram desempenho com características semelhante ao dos dividendos, e também contribuíram negativamente para a
181 performance da carteira fechando na média em -3,75%, sendo que o fundo BB AÇÕES PIPE fechou em -1,20%
182 no mês e o fundo XP FLA fechou em -5,06%. Dos 11 fundos de ações, 6 deles tiveram desempenho pior do que o
183 índice IBOVESA (que marcou -3,15% no mês): XP INVESTOR FLA com -5,06%; CAIXA AÇÕES
184 INFRAESTRUTURA com -4,97%; BB AÇÕES ALOCAÇÃO com -4,19%; BB SETOR
185 FINANCEIRO com -4,04%; BB AÇÕES CONSUMO com -3,78%; e BB SEGURIDADE com -
186 3,17%. Os demais 5 fundos registraram desempenho acima do IBOVESA: BB AÇÕES CIELO com 2,17%;
187 BB AÇÕES PIPE com -1,20%; XP DIVIDENDOS com -1,71%; CAIXA SMALL com -2,57%; e
188 BRADESCO AÇÕES DIVIDENDOS com -3,02%. Mas, de todos os fundos de ações, apenas o BB
189 CIELO teve desempenho positivo no mês. Em novembro os fundos de ações (RV) que representam 15,40% da
190 carteira, ou 78,01% do valor aplicado em RV, tiveram, na média, uma contribuição bastante negativa,
191 contribuindo para o mau desempenho e o não cumprimento da meta atuarial do mês (registraram na média -
192 3,06%). A desvalorização de R\$ -1.194,73 mil verificada para o conjunto dos fundos de RV teve como marco a
193 desvalorização dos fundos de ações (R\$ -1.568,72 mil) que além de "matar" a valorização dos fundos multimercado
194 (R\$ 373,98 mil) ainda produziram o resultado negativo final do segmento. Os fundos de renda variável, no
195 conjunto, geraram um rendimento negativo de R\$ -1.194,73 mil, que representa na média -1,84% de
196 desvalorização dos ativos. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DEFINIDAS PELO COMITÊ DE
197 INVESTIMENTOS: Quanto às Diretrizes para a carteira de investimentos, tem sido sugerido pela Crédito &
198 Mercado com relação às aplicações financeiras dos RPPS o seguinte: 1) Para os fundos de prazos mais longos (os
199 longuíssimos) como o IDKA 20 e o IMA B5+ seria recomendável gerar ou manter valores mínimos aplicados, por
200 conta dos ganhos já obtidos com os investimentos em fundos e títulos de prazo muito longos; 2) Para os fundos de
201 longo prazo, considerando as dificuldades na continuação da aprovação das reformas econômicas, seria recomendável
202 uma exposição ao vértice de longo prazo, representado pelo IMA-B Total e pelo IMA Geral em 15%; 3) E de
203 10%, a exposição em fundos de investimento em títulos públicos que possuem a gestão do duration, em produtos que
204 devem ser acompanhados com a grande atenção; 4) Para os vértices médios (IMA-B 5, IDKA 2ª, IRF M1+ e
205 IRF-M Total) é recomendável uma exposição de 15%; 5) Já para os vértices de curto prazo, representados pelos
206 fundos DI e pelos referenciados no IRFM-1 a alocação sugerida é de 30%; 6) Sempre lembrando que para evitar o
207 desenquadramento aos limites da Resolução CMN nº 4.604/2017, o percentual máximo de alocação em fundos
208 DI passou a ser de 40%; 7) Recomenda ainda a Crédito & Mercado que, com a devida cautela e respeitados os
209 limites das políticas de investimento e as exigências da nova resolução editada pelo CMN, é oportuna a avaliação de
210 aplicações em produtos que envolvam a exposição ao risco de crédito (FIDC e FI Crédito Privado, por exemplo), em
211 detrimento das alocações em vértices mais longos; 8) Quanto à renda variável, a recomendação é de uma exposição
212 máxima de 30%, por conta da crescente melhoria das expectativas com a atividade econômica no próximo ano, que
213 deverá refletir em um melhor comportamento dos lucros das empresas e, portanto, da Bolsa de Valores; 9)
214 Recomendamos ainda que, já incluídas as alocações em fundos multimercado (10%) que com a nova resolução ficaram
215 maiores, continua também a mesma recomendação em fundos de participações – FIP (5%) e em fundos imobiliários
216 FII (5%), sendo que essa alocação, com o novo perfil dos fundos multimercado passou a ser de 10%; 9) Finalmente,
217 lembramos que as aplicações em renda fixa, por ensejarem o rendimento do capital investido, devem contemplar o curto,
218 o médio e o longo prazo, conforme as possibilidades ou necessidades dos investidores. Já as realizadas em renda
219 variável, que ensinam o ganho de capital, as expectativas de retorno devem ser direcionadas efetivamente para o longo
220 prazo. O Comitê de Investimentos definiu para o mês de novembro manter a carteira com as mesmas proporções que
221 vinham desde outubro, conforme abaixo, em função da grande expectativa criada pelo governo, pela imprensa e pelo
222 mercado financeiro de que antes do final do ano seria aprovada a reforma da previdência, tida pelos especialistas que
223 militam no mercado como a pedra de toque do ajuste fiscal em curso: 1) 80,26% EM FUNDOS DE RENDA
224 FIXA, distribuídos em: a) o 27,37% em fundos de curto prazo (DI, IRF M1 e IPCA Curto Prazo); b) 9,25%



225 em fundos de médio prazo (IDKA 2, IMA B5, IRF M1+, IRF M Total e IPCA Médio Prazo); c) 24,49% em
226 fundos de longo prazo (IMA B e IMA Geral); d) 19,15% em fundos de longuíssimo prazo (IDKA 20, IMA
227 B5+ e IPCA Longo Prazo); 2) 19,74% EM FUNDOS DE RENDA VARLÁVEL a) 15,40% em
228 fundos de ações; b) 1,45% em fundos de ações única empresa; c) 0,88% em fundos de ações segmentos de mercado
229 (alocação); d) 3,90% em fundos de ações de setores específicos; e) 1,71% em fundos de ações em dividendos; f)
230 6,32% em fundos de ações small caps; g) 1,14% em fundos de ações livres; h) 4,34% em fundos multimercado; O
231 comitê ressalta, acaso na avaliação do Comitê a ser realizada nos próximos dias, a proposta de reforma da
232 previdência, não consiga atrair as bancadas do partido da base para a votação e aprovação da matéria, deve-se
233 pensar em implementar duas diretrizes estratégicas: 1) Manter a exposição em renda variável, elevando seu limite
234 para a proximidade do que é permitido pela resolução 3922/2010 (alterada pela resolução 4604/2017), uma vez
235 que as expectativas do mercado anunciam insistentemente que já foi reiniciado uma retomada do ciclo de crescimento
236 da economia, tendo inclusive o CODACE (Comitê de Datação dos Ciclos Econômicos) já anunciado que a recessão
237 foi encerrada no 4º trimestre de 2016 e iniciado um novo ciclo; 2) Realizar o encurtamento da carteira, transferindo
238 recursos dos fundos de renda fixa de mais longo prazo para os de menor prazo, garantindo assim para 2017 a
239 margem já viabilizada de ganhos acima da meta atuarial. O fundamento básico para essa premissa é que a taxa
240 SELIC atingiu um patamar bastante reduzido (para os padrões brasileiros) e que 2018 será um ano de grande
241 volatilidade no mercado financeiro, em virtude do processo eleitoral, que jogará incertezas nos processos de decisão
242 política, influenciando o mercado e criando muita volatilidade, que, caso confirmada a tese, poderá prejudicar a
243 rentabilidade dos fundos de longo prazo; PRINCIPAIS INDICADORES DA CARTEIRA:
244 RENDIMENTO (em R\$ mil): -R\$ 2.250,1; RENDIMENTO (em %): -0,69%; META ATUARIAL
245 (%): 0,74%; META GERENCIAL (IMA-B) (%): -0,76%; CDI: 0,57%; IBOVESPA: -3,15%; IBX-
246 50: -3,21%; IRF M1: 0,62%; RAZÃO: RENDIMENTO FINANCEIRO x META ATUARIAL
247 (%) NO MÊS: -93,65%; NOS ÚLTIMOS 3 MESES: 38,61%; NOS ÚLTIMOS 6 MESES: 136,80%.
248 NOS ÚLTIMOS 12 MESES: 137,94%; DO ANO EM CURSO: 133,17%; com base na
249 apresentação realizada, os membros apreciam o conteúdo do balancete no mês de
250 novembro/2017 e do relatório do comitê de investimentos. Ainda na ordem do dia, antes de
251 retomar a discussão acerca do projeto de lei complementar que altera as normas previdenciárias
252 locais, o Conselheiro Carlos Henrique de Oliveira entrega à superintendência o Ofício nº
253 020/2017, que traz a resposta da Comissão nomeada pelo Decreto nº 17.880, de 31/10/2017 ao
254 Ofício 0113/2017 – RPP, que trata do projeto de ajustes da previdência municipal. O documento,
255 subscrito por Luis Roberto Thiesi, Cristina Pereira de Souza Caobianco, Luciana Mansano Mapelli,
256 Rejane Chaves Costa Gonçalves Silva, Sanny Lima Braga, Celso Aparecido de Cerqueira Barreiro,
257 Celi Regina da Cruz e Carlos Henrique de Oliveira, todos membros da supracitada comissão.
258 Segundo o conselheiro Carlos Henrique de Oliveira, a Comissão de Negociação do Sindicato com a
259 Administração se reuniu para tratar do projeto de lei que está em análise pelo colegiado e se manifestou sobre 10
260 (dez) itens do aludido projeto, dentre os quais: 1) art. 6º: inclusão do parágrafo único ao art. 19 da Lei
261 Complementar nº 139/2001: Regulamenta o não recolhimento da contribuição previdenciária nos casos de servidores
262 em afastamento por 2 anos sem remuneração. Nada temos a opor, pois a Secretaria de Administração já está assim
263 procedendo, conforme parecer do Secretário da Pasta; 2) art. 7º e art. 9º: aumento da idade para aposentadoria
264 compulsória de 70 para 75 anos. Nada a opor, pois já está sendo aplicado, conforme Lei Complementar Federal nº
265 152/2015; 3) art. 8º: alteração da redação do art. 21: inclusão de exigência de 12 contribuições mensais para a
266 concessão da aposentadoria por invalidez permanente: nada a opor, acreditamos que a medida está sendo tomada
267 para manter, minimamente, o equilíbrio do sistema previdenciário; 4) Art. 11, §2º: Sugerimos alteração no caput do
268 parágrafo; Onde se: “§2º A parte individual da pensão extingue-se” Leia-se: “2º A parte individual da pensão
269 cessa”; 5) Art. 11, §2º, Inciso I: Nosso posicionamento é de retirar do inciso a redação “pela perda de sua



270 dependência econômica”; 6) Art. 11, §2º, IV, b, de 1 a 6: A comissão discordou totalmente em instituir condições
271 para a percepção de pensão por morte do servidor em relação a cônjuge e companheiro (a). Além disso, sugerimos a
272 retirada do §4º. Caso a RPP entenda que deva manter a letra “a” do inc. IV, deve manter também o §5º, do
273 contrário, ambos devem ser extintos; 7) art. 12, inclusão dos §§ 1º e 2º ao art. 64: não houve consenso da Comissão
274 quanto ao número de meses que o servidor deve permanecer na jornada de trabalho para que possa perceber os novos
275 valores (60 meses, 120 meses, 180 meses? ou média?). Além disso, o cálculo proposto deverá ser inaplicável ou
276 apresentar inúmeras dificuldades para ser feito. O único consenso da comissão foi que a matéria deve ser disciplinada;
277 8) art. 16: instituição do ADEX aos procuradores da RPPREV: nada a opor; 9) art. 17: transferência da
278 responsabilidade do pagamento e administração de auxílio-doença e salário-maternidade: nada a opor, considerando
279 que a secretaria de administração terá um ano para implementar as adequações, especialmente aquelas necessárias ao
280 SEESMT. Outrossim, sugerimos que a transferência da responsabilidade pelo pagamento para a SMA seja a
281 partir de 3 meses da promulgação da lei e a transferência da responsabilidade pela administração dos benefícios seja
282 a partir de 1 ano da promulgação da lei, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos; 10) Art. 18,
283 parágrafo único: cessão de servidores da RPPREV por meio de convênio ou acordo de cooperação: a Coordenadoria
284 de Gestão de Pessoas tem interesse em firmar convênio com a RPP para que o psicólogo e terapeuta ocupacional
285 lotados na autarquia, prestem serviços no SEESMT, ao menos por meio período. Os conselheiros, de forma
286 geral, concordam com as recomendações trazidas pelo documento. O conselheiro Eugênio Maria
287 Duarte manifesta sua contrariedade ao artigo que trata da instituição do adicional de exclusividade
288 para os advogados da autarquia. Segundo o conselheiro, a intenção do projeto é diminuir gastos da
289 previdência municipal, inclusive retirando direito dos servidores, razão pela qual não pode
290 concordar com o aumento de gasto que será proporcionado com a instituição da gratificação
291 referida. O conselheiro Wilclem de Lázari Araújo afirma que as secretarias solicitadas responderam
292 acerca do projeto, todos concordando com o conteúdo, de forma geral. Os conselheiros solicitam
293 a Superintendência que incorpore ao Projeto de Lei as observações trazidas no documento
294 apresentado para novo debate em reunião extraordinária, a ser realizada no dia 19/01/2018. Sem
295 mais assuntos, a próxima reunião ordinária foi agendada para o dia 26/01/2018, no horário de
296 praxe. Assim, eu, Adriano Antonio Pazianoto _____ lavro a presente ata que, par a
297 fins de consolidação, vai assinada por mim e por todos os presentes.

Dimas Fernandes

José Martinho Wolf Rayazzi Neto

Wilclem de Lázari Araújo

Carlos Henrique de Oliveira

Valter de Lucca

Celso Aparecido de Cerqueira Barreiro

EUGÊNIO MARIA DUARTE.